

Governo do Distrito Federal



Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Departamento Jurídico Consultivo

Divisão de Elaboração de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A – Nº 040/2020 DJ/PRES/NOVACAP, CELEBRADO EM 11/02/2020 ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E A EMPRESA CARLOS CESAR VIEIRA ME.

LOTE: 02

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP: 71.215-000 doravante denominada **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor Administrativo, **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês naturalizado brasileiro, divorciado, Tecnólogo em Gestão Executiva de Negócios, ambos residente e domiciliado em Brasília/DF, e a empresa **CARLOS CESAR VIEIRA ME**, estabelecida na Quadra "C" 12 bloco "M" Loja 16B, Taguatinga/DF, CEP: 72.010-120 inscrita no CNPJ sob o nº 24.928.103/0001-84, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS CESAR VIEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado no Riacho Fundo/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [55946020](#)), doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer Jurídico (Doc. SEI/GDF nº [130577886](#)) e o Despacho do Senhor Diretor Administrativo (Doc SEI/GDF nº [132934486](#)), com fundamento na Lei nº 13.303, de 2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e o que mais consta do Processo SEI/GDF nº [00112-00004065/2021-27](#), de conformidade com as condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação o prazo de vigência e o reajuste do **Contrato nº 040/2020** (Doc SEI/GDF nº [55617369](#)).

1.2. Prorroga-se o prazo de vigência mais **12 (doze) meses**, passando o seu vencimento do dia 11/02/2024 para **11/02/2025**.

1.3. Reajusta-se com base no IPCA o valor do Contrato, passando o valor para **R\$ 6.376,00 (seis mil trezentos e setenta e seis reais)**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO**

2.1. A despesa decorrente do presente Aditivo está prevista na Disponibilização Orçamentária (Doc. SEI/GDF nº [131936828](#)) e Nota de Empenho nº **2024NE00368** (Doc. SEI/GDF nº [133094137](#)), **datada de 08/02/2024**, no valor de **R\$ 6.376,00 (seis mil trezentos e setenta e seis reais)**, à conta do Programa de Trabalho **15.122.8209.8517.0001**, Fonte de Recurso **100**, Natureza da Despesa **33-90-39**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1. A CONTRATADA deverá ajustar as garantias, seguindo os mesmos parâmetros utilizados na contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA**

5.1. Este Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ELIE ISSA EL CHIADIAC

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS CESAR VIEIRA ME:

CARLOS CESAR VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CESAR VIEIRA, Usuário Externo**, em 09/02/2024, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 09/02/2024, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 09/02/2024, às 14:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133120929 código CRC= **D72D28E1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guar - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Stio - www.novacap.df.gov.br

00112-00004065/2021-27

Doc. SEI/GDF 133120929

Criado por [8400075224X](#), verso 15 por [84000749508](#) em 08/02/2024 15:41:26.